

Access Azores

Rua Manuel Alves Lote C 23

9900-164 Horta

Ilha do Faial, Açores

Sua Excelência

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Dr. Luís Garcia

Horta, 21 / 12 / 2020

Assunto: Plano Regional de Acessibilidade dos Açores

A Access Azores é uma associação privada sem fins lucrativos constituída em 2014 e declarada Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (cfr. JO II Série nº 123 de 28 de junho de 2019).

Esta tem como principal missão debater e consciencializar para a importância que a acessibilidade e o desenho universal possuem na afirmação de territórios inclusivos, justos e sustentáveis.

O nosso leque de eventos e iniciativas é bastante diverso, desde a organização de fóruns e conferências, workshops de capacitação, publicação de artigos científicos em *Journals* de referência nacional e internacional, participação em feiras e certames de turismo, além dos convites para a participação, enquanto speakers, em reuniões e encontros científicos.

É do nosso conhecimento, enquanto agentes ativos de mudança, que as questões da acessibilidade e da mobilidade são fundamentais para a afirmação e desenvolvimento de uma comunidade e território.

Neste aspeto, Portugal possui legislação muito específica sobre este assunto, nomeadamente, no que respeita à temática da acessibilidade. O mais recente diploma, e que se encontra a vigorar à data de hoje, é o Decreto-Lei nº 163/2006 de 8 de agosto. Apesar de contar já com 14 anos de existência, não deixa de ser a referência para todos os que trabalham, direta e indiretamente, na área da acessibilidade e, concomitantemente, nas áreas da mobilidade e da sustentabilidade social.

Contudo, também é do conhecimento generalizado que este diploma não é cumprido tanto como gostaríamos que fosse: além de incorrer em contraordenações, impossibilita que muitos locais de usufruição pública sejam espaços de exclusão para muitos dos cidadãos. Acresce ao facto que, não raras as vezes, as construções (entenda-se obras, adaptações, reconstruções ou outras expressões de natureza análoga) possuem comparticipação financeira da União Europeia através dos fundos comunitários. A mesma instituição que promove e defende, intransigentemente, o acesso universal aos lugares, espaços e ambientes.

0

A promoção da acessibilidade constitui um elemento fundamental na qualidade de vida das pessoas, sendo um meio imprescindível para o exercício dos direitos que são conferidos a qualquer membro de uma sociedade democrática, contribuindo decisivamente para um maior reforço dos laços sociais, para uma maior participação cívica de todos aqueles que a integram e, conseqüentemente, para um crescente aprofundamento da solidariedade no Estado social de direito.

A promoção da acessibilidade na via pública e nos edifícios constitui um elemento fundamental para a qualidade de vida de todos os cidadãos, sendo sentida de forma mais acentuada por aqueles que têm limitações de mobilidade. A acessibilidade tem vantagens para todos os cidadãos, para a comunidade e para o Estado, visto que: permite o exercício pleno de cidadania e participação ativa nos diversos domínios de atividade da sociedade; assegura ao maior número possível de cidadãos a possibilidade de viverem integrados na sua comunidade em situações de igualdade de oportunidades; contribui para que os espaços e serviços ofereçam condições de segurança e conforto; e assegura com menores encargos uma vida mais autónoma e independente a todos os cidadãos.

Do conjunto das pessoas com necessidades especiais fazem parte pessoas com mobilidade condicionada, isto é, pessoas em cadeiras de rodas, pessoas incapazes de andar ou que não conseguem percorrer grandes distâncias, pessoas com dificuldades sensoriais, tais como as pessoas cegas ou surdas, e ainda aquelas que, em virtude do seu percurso de vida, se apresentam transitoriamente condicionadas, como as grávidas, as crianças e os idosos. Mas estes exemplos não se esgotam aqui.

Constituem, portanto, incumbências do Estado, de acordo com a Constituição da República Portuguesa, a promoção do bem-estar e qualidade de vida da população e a igualdade real e jurídico-formal entre todos os portugueses [álnea d) do artigo 9º e artigo 13º], bem como a realização de "uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos cidadãos portadores de deficiência e de apoio às suas famílias", o desenvolvimento de "uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles" e "assumir o encargo da efetiva realização dos seus direitos, sem prejuízo dos direitos e deveres dos pais e tutores" (nº 2 do artigo 71º).

A matéria das acessibilidades foi já objeto de regulação normativa, através do Decreto-Lei nº 123/97, de 22 de maio, que introduziu normas técnicas, visando a eliminação de barreiras urbanísticas e arquitetónicas nos edifícios públicos, equipamentos coletivos e via pública. Esta legislação foi revogada dando lugar ao atual decreto-lei em vigor no que respeita às matérias de acessibilidade: o DL nº 163/2006 de 8 de agosto na sua atual redação.

Esta nova legislação está no quadro dos novos paradigmas das sociedades contemporâneas. É absolutamente indispensável a sua urgente aplicabilidade sob pena de dar continuidade à criação de cidades e vilas que separam em vez de unir.

O Estado, prossequindo a sua incumbência de promoção do bem-estar e qualidade de vida da população e a igualdade entre todos, através do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, define aquelas que são as condições de acessibilidade (materializadas através de normas técnicas) a satisfazer no projeto e na construção de espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos, bem como edifícios destinados a habitação.

Espelhando a preocupação de eficácia da imposição de normas técnicas, que presidiu à elaboração deste decreto-lei, foram introduzidos diversos mecanismos que têm, no essencial, o

b

intuito de evitar a entrada de novas edificações não acessíveis no parque edificado português. Visa-se impedir a realização de loteamentos e urbanizações e a construção de novas edificações que não cumpram os requisitos de acessibilidades estabelecidos no presente decreto-lei.

As operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública, que não carecem, de modo geral, de qualquer licença ou autorização, são registadas em organismo oficial competente na matéria, devendo as entidades administrativas que beneficiem desta isenção declarar expressamente que foram cumpridas, em tais operações, as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas de acessibilidades.

Por outro lado, consagra-se também, de forma expressa, a obrigatoriedade de comunicação às entidades competentes para esses licenciamentos, por parte de câmara municipal, das situações que se revelem desconformes com as obrigações impostas por este regime, aumentando-se, assim, o nível de coordenação existente entre os diversos atores intervenientes no procedimento.

Assume igualmente grande importância a regra agora introduzida, segundo a qual os pedidos de licenciamento ou autorização de loteamento, urbanização, construção, reconstrução ou alteração de edificações devem ser indeferidos quando não respeitem as condições de acessibilidade exigíveis, cabendo, no âmbito deste mecanismo, um importante papel às câmaras municipais, pois são elas as entidades responsáveis pelos referidos licenciamentos e autorizações. Outro ponto fundamental deste novo regime jurídico reside na introdução de mecanismos mais exigentes a observar sempre que quaisquer exceções ao integral cumprimento das normas técnicas sobre acessibilidades sejam concedidas, nomeadamente a obrigatoriedade de fundamentar devidamente tais exceções, a apensação da justificação ao processo e, adicionalmente, a publicação em local próprio para o efeito.

As coimas previstas para a violação das normas técnicas de acessibilidades são sensivelmente mais elevadas do que as previstas no diploma anterior sobre a matéria, e, com o intuito de reforçar ainda mais a coatividade das normas de acessibilidades, a sua aplicação pode também ser acompanhada da aplicação de sanções acessórias.

Neste domínio, visa-se, igualmente, definir de forma mais clara a responsabilidade dos diversos agentes que intervêm no decurso das diversas operações urbanísticas, designadamente o projetista, o responsável técnico ou o dono da obra.

E é exatamente aqui, nesta temática da acessibilidade, que nos estamos a dirigir a Vossa Excelência, para que nos seus poderes legais e legalmente instituídos, e caso desperte o seu interesse pessoal, profissional e cívico, em transformar esta simples exposição num documento oficial a ser recomendado pela instituição que representa, ao Governo Regional dos Açores, para que estas questões da acessibilidade e da mobilidade sejam um requisito obrigatório em todo e qualquer procedimento ou concurso ligado a obra, construção, reconstrução, adaptação ou outro qualquer de natureza similar, incluindo o Caderno de Encargos e Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, na Região Autónoma dos Açores.

Este reforço por parte de Vossa Excelência e da instituição que representa, permitirá que todos os intervenientes de um qualquer procedimento concursal no âmbito do CCP (ou similar) se vejam confrontados, pela legislação em vigor, a cumprir escrupulosamente a mesma.

Em suma, o que procuramos enquanto instituição ligada a esta temática, é a afirmação do direito de acesso universal aos lugares, espaços e ambientes, por parte de todos os utilizadores tanto quanto possível, através do reforço (Recomendação ao Governo Regional por exemplo) de uma

lei já existente (DL nº 163/2006 de 8 de agosto) nos procedimentos, peças e concursos promovidos pelas instituições públicas regionais mas também privadas (nomeadamente no que concerne ao CCP e a todas as entidades obrigadas a seguir este Código), bem como o Decreto-Lei nº 83/2018 de 19 de outubro, que transpõe a Diretiva (UE) 2016/2102 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de outubro de 2016, relativa à acessibilidade dos sítios web e das aplicações móveis do setor público.

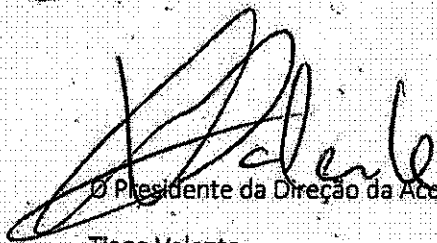
Esperamos que esta nossa exposição mereça a Sua melhor atenção, cuidado e disponibilidade.

Estamos e queremos estar totalmente disponíveis para prestar qualquer tipo de informação que considere pertinente, incluindo participar ativamente em toda e qualquer etapa deste tão necessário documento que promove um desenvolvimento social sustentável, através do reforço, sensibilização, promoção e defesa de Leis já existentes, podendo ser a nossa Região um caso de sucesso, em consonância com o programa do XIII Governo Regional no que respeita às questões sociais e de inclusão.

Segue em anexo à presente exposição, uma sinopse temática para uma maior fundamentação teórica e de cariz académico.

Pede deferimento.

Com estima



O Presidente da Direção da Access Azores.

Tiago Valente

Sinopse Temática – Aplicabilidade e Usabilidade da Lei da Acessibilidade para os Açores

Sustentabilidade Social, Acessibilidade e Desenho Universal

Introdução

Sem entrar no campo de debate e de problematização da expressão desenvolvimento sustentável (DS), até porque não é esse o objetivo desta investigação, podemos contextualizar que a expressão DS entrou na agenda política mundial em 1987 aquando da publicação do tão conhecido Relatório de Brundtland. Principalmente após esta publicação e nomeadamente ao conceito aí presente do que é o DS, um conjunto de ideias, conceitos, métodos, instrumentos e ferramentas de avaliação de impactos foram criados. Uma leitura transversal sobre esta temática apresenta-se bastante longe de consensos entre os mais diversos investigadores, personalidades e organizações. Paehlke (2001, p. 7) refere que o DS “is a concept so amorphous that it might mean anything”. Outros autores defendem que o pluralismo de definições do conceito é aconselhado é preferível já que a sua complexidade assim o exige. Lehtonen (2004, p. 211), por exemplo, refere que “different geographical and temporal scales as well as situational contexts require their own frameworks, which do not necessarily provide a coherent picture, but a mosaic of partly contradicting views of reality”. O DS na sua transversalidade deve ser definido num contexto local e com a sua comunidade devido às suas características únicas e singulares através de um processo participativo e aberto. McKensie (2004, pp. 16–17) refere mesmo que:

Definitions broad enough to encompass all factors in all situations tend to be too broad for use in specific situations. Moreover, as definitions and indicator sets are often developed through consultation with community members as a first phase in research programs, they vary according to the needs and interests of the community in which they are developed. To approach a community with a pre-existing definition and indicator set may disrupt the community's sense of ownership of the research being undertaken.

Miller (2011, p. 101) refere que o processo integral para um DS passa por um conjunto de “action aimed at changing existing situations into preferred ones. It focuses on how things should be, rather than on how things are”.

O relatório supramencionado refere na sua versão original que: “Humanity has the ability to make development sustainable - to ensure that it meets the needs of the present without compromising the ability of future generations to meet their own needs” (World Commission on Environment and Development, 1987, p. 16). Em 1992, na Cimeira da Terra no Rio de Janeiro esta definição foi a que mais consenso gerou e, desde esse momento, surge o aparecimento de discussões e debates internacionais como o World Summit on Sustainable Development que decorreu em Joanesburgo em 2002, a Conferência Rio+20 em 2012 e a criação, numa perspetiva de uma operacionalização mais local, da Agenda 21 e, mais recentemente, a aprovação em 2015 da Agenda 2030, constituída por 17 objetivos e 169 metas a alcançar até 2030.

A Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) alteraram de forma substancial a forma de abordar o tema ao integrarem as 3 dimensões do desenvolvimento sustentável (económica, social e ambiental); assentarem em objetivos e metas universais a serem implementados por todos os países (e não apenas por países em desenvolvimento); terem uma maior dimensão de combate às desigualdades e promoção dos Direitos Humanos, como

X

preocupação transversal a todos os ODS; e implicarem uma nova dinâmica de conjugação de esforços de uma multiplicidade de atores, incluindo as ONG (organizações não-governamentais), o setor empresarial/privado, a academia, parceiros sociais, e restantes membros da sociedade civil, não esquecendo também a cooperação entre o Parlamento, o Governo, autoridades regionais e autarquias locais (MNE, 2017).

Todavia, e independentemente deste debate em torno do conceito do que é o DS, este tem como objetivo a tentativa de balancear, de forma igualitária, os pilares social, ambiental e económico (Murphy, 2012) que possibilite um desenvolvimento entre estes mesmos pilares.

A expressão DS encontra-se assim presente nos mais variados discursos, planos, documentos, estratégias, orientações e decisões, mas também presente sob a forma de publicações, artigos científicos, capítulos e livros. Esta temática tornou-se viral e globalizada devido à sua importância e por incluir os pilares basilares de uma sociedade humanamente sustentável quer do ponto de vista social, económico, ambiental, institucional, cultural e político. Todavia, é amplamente reconhecido que o pilar social da sustentabilidade e desenvolvimento foi e continua a ser negligenciado (Dempsey et al., 2011b; Kadir & Jamaludin, 2013; Littig & Griessler, 2005; Woodcraft et al., 2012), além de não ter recebido o mesmo tipo de tratamento que os seus parentes (Missimer, 2013).

Sustentabilidade Social: breve enquadramento

Neste contexto o termo sustentabilidade social (ou desenvolvimento social sustentável), apesar de ser considerado como elemento base para o DS que se pretende harmonioso juntamente com os pilares económico e ambiental, esteve durante muitos anos fora das luzes da ribalta ao contrário das questões ambientais e económicas (Vallance et al., 2011). Também a organização Social Life refere que "social sustainability is largely neglected in mainstream sustainability debates" (2012, p. 15), acrescentando que

Priority has been given to economic and environmental sustainability in particular in the context of planning, housing and communities, where policy and investment has focused on renewable resources, low carbon communities and encouraging pro-environmental behavior... (2012, pp. 15-16).

Como refere Murphy (2012, p. 15) "there is a need to develop a clearer understanding of what the social pillar of sustainable development mean". Efetivamente e ao contrário dos restantes pilares do DS, o pilar social encontra-se bastante longe do número de investigações e publicações sobre o que é a sustentabilidade social, processos, metas, objetivos, estratégias e orientações. Aliás, ao longo da elaboração da presente tese deparámo-nos exatamente com um número reduzido de publicações sobre esta temática em comparação com as restantes temáticas do DS.

Também Bijl (2011) refere que o DS e os seus respetivos debates se prendem principalmente nas questões ecológicas. Acrescenta inclusive que "when it comes to the sustainable development of society, however, the scope is much broader." (2011, p. 158). Nesta linha Davidson (2010, p. 878) afirma que "within the three-pillar sustainability discourse that has emerged over the past 25 years, social sustainability has been the least examined pillar".

Se a temática do DS se encontra envolta de diversas definições, enquadramentos e contextualizações, é também expectável que o desenvolvimento social sustentável também o esteja. Vejamos Colantonio e Dixon (2009, p. 36) que referem que a causa para esta discrepância é que o

sustainable development was born out of the synergy between the emerging environmental movement of the 1960s and the "basic need" advocates of the 1970s, but also because assessing the intangible nature of social aspects of development presents measurement quandaries....

Outros autores defendem que a componente social do DS foi e continua a estar apenas presente em discursos políticos e de agendas ao invés de coexistir com ações concretas, sistemáticas e objetivas (Littig & Grießler, 2005).

O documento mais recente, a Agenda 2030, apresenta objetivos definidos para o DS. Pretendemos nesta investigação demonstrar que a acessibilidade universal contribui para um desenvolvimento social sustentável das comunidades e sociedades, já que esta tem como objetivo permitir o acesso (físico, sensorial e cognitivo) dos indivíduos aos espaços, ambientes, locais, lugares, serviços, estruturas, infraestruturas e superestruturas existentes. Aliás o objetivo número 11 da Agenda 2030 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) refere exatamente a necessidade de se criarem ambientes acessíveis e inclusivos.

De acordo com McKensie (2004, p. 18) a sustentabilidade social é constituído

when the formal and informal processes, systems, structures and relationships actively support the capacity of current and future generations to create healthy and liveable communities. Socially sustainable communities are equitable, diverse, connected and democratic and provide a good quality of life.

Já o Oxford Institute for Sustainable Development (OISD) refere que o desenvolvimento social sustentável passa

(...) how individuals, communities and societies live with each other and set out to achieve the objectives of development models which they have chosen for themselves, also taking into account the physical boundaries of their places and planet earth as a whole. At a more operational level, social sustainability stems from actions in key thematic areas, encompassing the social realm of individuals and societies, which ranges from capacity building and skills development to environmental and spatial inequalities. In this sense, social sustainability blends traditional social policy areas and principles, such as equity and health, with emerging issues concerning participation, needs, social capital, the economy, the environment, and more recently, with the notions of happiness, wellbeing and quality of life (2009, p. 4).

Social Life afirma que a sustentabilidade social é um processo

for creating sustainable, successful places that promote wellbeing, by understanding what people need from the places they live and work. Social sustainability combines design of

the physical realm with design of the social world – infrastructure to support social and cultural life, social amenities, systems for citizen engagement and space for people and places to evolve (2012, p. 16).

Envolver a comunidade local nas decisões a serem tomadas tendo em consideração que estas mesmas irão afetar a sua vida diária é extramente importante. Sobre este aspeto a organização Social Life refere que “if communities are not involved in designing and wider facilities and infrastructure, short-term cost savings may lead to long-term cost burdens if what is provided proves to be inappropriate, and under-used” (2012, p. 37). Assim, os espaços e os ambientes devem ser pensados para as pessoas tendo sempre em consideração a universalidade e diversidade humana, a par dos novos desafios sociais como é o caso do envelhecimento (um dos graves problemas do desenvolvimento social sustentável).

De acordo com a Tabela 1, verificamos que também existe um pluralismo de definições sobre o que é a sustentabilidade social, bem como a sua tentativa de enquadramento e contextualização. Esta panóplia de definições em nada surpreende visto estarmos a falar de relações humanas, intra e interpessoais com o meio e vice-versa, o que já por si é algo bastante complexo, transversal e multidisciplinar.

Tabela 1: Definições de Sustentabilidade Social

Autor(es)	Definição
Sachs (1999, p. 27)	A strong definition of social sustainability must rest on the basic values of equity and democracy, the latter meant as the effective appropriation of all human rights – political, civil, economic, social and cultural – by all people.
Stren and Polese (2000, pp. 16–17)	Development (and/or growth) that is compatible with harmonious evolution of civil society, fostering an environment conducive to the compatible cohabitation of culturally and socially diverse groups while at the same time encouraging social integration, with improvements in the quality of life for all segments of the population.
Barron and Gauntlett (2002, p. vii)	Social sustainability occurs when formal and informal processes, systems, structures and relationships actively support the capacity of future generations to create healthy and liveable communities. Socially sustainable communities are equitable, diverse, connected and democratic and provide a good quality of life.
Blart (2002, p. 6)	[Sustainability] aims to determine the minimal social requirements for long-term development (sometimes called critical social capital) and to identify the challenges to the very functioning of society in the long run.
McKenzie (2004, p. 12)	Social sustainability is a life-enhancing condition within communities and a process within communities that can achieve that condition.
City of Vancouver (2005, p. 12)	For a community to function and be sustainable, the basic needs of its residents must be met. A socially sustainable community must have the ability to maintain and build on its own resources and have the resiliency to prevent and/or address problems in the future.
Littig and Griessler (2005, p. 72)	Social sustainability is given, if work within a society, and the related institutional arrangements satisfy an extended set of human needs and are shaped in a way that nature and its reproductive capabilities are preserved over a long period of time and the normative claims of social justice, human dignity and participation are fulfilled.

Jabareen (2006, p. 40)	(...) social sustainability outcomes with urban planning and design principles, such as compactness, mixed use, density, sustainable transport, and greening.
(Hollander et al., 2016, p. 1)	Social sustainability in particular is equality of society that promotes enabling conditions for human welfare, especially for vulnerable persons or groups.
(Mani et al., 2016, pp. 2-3)	Social sustainability addresses how social issues can be managed in a way that ensures long-term survival of the organization.
(Khan, 2016, p. 1)	Social sustainability is focused on the development of programs and processes that promote social interaction and cultural enrichment. It emphasizes protecting the vulnerable while respecting social diversity and is related to more basic needs of happiness, safety, freedom, dignity and affection.
(Kytta et al., 2016, p. 35)	(...) that social sustainability consists of two main dimensions: accessibility (social equity) and experiential outcomes (sustainability of community).
(Hale et al., 2019, p. 48)	(...) this intersection can become a site of more diverse and equitable assembling, whereby the ways society is changed and maintained and the qualities of that process, represent a level of sustainability.

Fonte: Elaboração Própria

Verificamos através da leitura à presente tabela a presença de expressões como inclusão, acesso, justiça, integração e qualidade de vida. Ora a acessibilidade universal (aqui entendida como o acesso físico, sensorial e cognitivo aos espaços, ambientes, locais, lugares, serviços, estruturas, infraestruturas e superestruturas que possam ser utilizados pelo maior número de pessoas possível tendo em consideração a universalidade e diversidade humana) é um caminho viável e exequível para o atingir quer dos objetivos da Agenda 2030, quer da própria definição de sustentabilidade social e desenvolvimento.

Podemos verificar que a definição de sustentabilidade social não é de todo unânime entre os diversos autores, como não o é a própria definição de DS. Porém diversas publicações ora analisadas inserem tipologias de critérios do que deve ser a base nuclear de um desenvolvimento social sustentável. Assim na Tabela 2 apresentamos uma sinopse de alguns critérios da temática da sustentabilidade social e do desenvolvimento, salientando desde já a presença de expressões como equidade, acesso e inclusão.

Tabela 2: Critérios de Sustentabilidade Social

Critérios	Autor(es)
Equity, democracy, human rights, social homogeneity, equitable income distribution, employment, equitable access to resources and social services	Sachs (1999)
Equity; health; education; housing; security; population	UNSD (2001)
Income, communication and participation, education, social contacts, social security, distribution of income and assets	Spangenberg (2004)
Basic need and quality of life; Social Justice; Social Coherence	Littig & Griessler (2005)

(...) balance the needs for mobility and safety with the needs for access, environmental quality and neighborhood vitality; density, diversity, mixed land use, compactness, sustainable transportation, passive safety, design and greening	Jabareeh (2006)
Citizen participation; social interaction; feeling of belonging; interpersonal relations among the neighborhood residents; collective action; mutual support; access to facilities and amenities; safety	Choguill (2008)
Social equity; access to facilities and amenities; affordable housing; social interaction; safety/ security; satisfaction with home; stability (turnover); participation in collective group/ civic activities	Bramley et al (2009)
Equity; inclusion; adaptability; security	Colantonio (2009)
Social justice; social/community well-being; human scale development; engaged governance; social infrastructure; community and/or human scale development; community capacity building; human and social capital	Guthill (2010)
Access to facilities and amenities; amount of living space; health of the inhabitants; community spirit and social interaction; safety; satisfaction with the neighborhood	Dave (2010)
(no) Poverty; (no) Illiteracy; Access	Vavik & Keitsch (2010)
Social interactions; participation; community stability; pride and sense of place; social equity; safety and security	Dempsey et al. (2011a)
Accessibility; social capital and networks; health and well-being; social cohesion and inclusion; safety and security; fair distribution (income, employment); local democracy; participation and empowerment; cultural heritage; education and training; equal opportunities; housing and community stability; connectivity and movement; social justice; sense of place; mixed use and tenure; attractive public realm	Weingaertner & Moberg (2011)
Equity; Awareness for sustainability; Participation: Social Cohesion	Murphy (2012)
Social infrastructure; Availability of job opportunities; Accessibility; Townscape design; Preservation of local characteristics; Ability to fulfill psycholog	Chan & Lee (2013)
Integrity; Influence; Competence; Impartiality; Meaning	Missimer (2013)
Safety; Equity; Eco-prosumption; Sustainable urban forms	Eizenberg & Jabareeh (2017)
Health; Security of the environment; Mobility and access; Economy and local development; Identity and social cohesion; Culture and inheritance	Sierra et al. (2018)

Fonte: Elaboração Própria

De acordo com o Tabela anterior verificamos alguns critérios que são semelhantes entre autores, nomeadamente, os termos equidade, acessibilidade e inclusão. Ora estas expressões a par de outras fazem parte integrante do que a acessibilidade universal comporta: pensar, desenhar, projetar, criar e adaptar o meio envolvente para que este possa ser usufruído pelo maior número de utilizadores possível tendo em conta a diversidade e a universalidade humana.

Podemos observar no conjunto de definições e critérios que sustentam a expressão desenvolvimento social sustentável e sustentabilidade social uma proliferação de expressões comuns que dão forma a um dos pilares do DS. Salientamos que o pilar social é extremamente importante para um desenvolvimento que se pretende sustentável: as relações humanas foram, são e continuarão a ser o elemento diferenciador da humanidade. Neste sentido, e como temos vindo a defender nesta tese, a acessibilidade universal permite a todos quanto possível usufruir

dos espaços e ambientes, possibilitando a criação de laços bem como relações intra e interpessoais, inclusão e participação nas diversas atividades.

Acreditamos que uma democratização da acessibilidade universal junto das entidades e organizações responsáveis pelo desenho, criação e planificação dos diferentes ambientes urbanos e não urbanos, demonstrando a necessidade e a amplitude que este tema suscita, além de seu enquadramento legislativo e normativo, pode contribuir para o desenvolvimento social que se pretende equitativo, inclusivo, justo e sustentável de comunidades e sociedades já que permite o acesso universal aos locais e lugares a tantos utilizadores quanto possível.

Considerando, portanto, as diversas visões e contributos de diversos autores sobre a sustentabilidade social e o seu desenvolvimento, torna-se bastante pertinente que a acessibilidade e a mobilidade façam parte integrante desta discussão. Ora se por um lado diversos autores defendem uma participação de todos no processo de desenvolvimento e de sustentabilidade, por outro lado defendemos que para essa participação o acesso deve ser universal. Se as questões da acessibilidade são necessárias e fundamentais para as pessoas com mobilidade reduzida ou condicionada, temporária ou permanente, é tão ou mais importante para a população idosa considerando os dados estatísticos recentes que apontam para um índice de envelhecimento nunca antes visto (INE & PORDATA, 2020). O aumento da esperança de vida, ao provocar um crescimento da população idosa, constitui *per si*, uma causa direta para o aumento das deficiências e incapacidades associadas ao envelhecimento. De acordo com Pimenta e Salvado, um exemplo simples *"é a ideia de que as rampas são construídas para as pessoas com deficiências (...), quando na verdade deverão ser planeadas com base neste novo paradigma de que deficiência e envelhecimento são dois fenómenos que caminham lado a lado (...)"* (2011, p. 162).

Defendemos assim que a acessibilidade universal deve ser vista como um reforço estrutural e estruturante do que é a sustentabilidade social e o seu desenvolvimento, considerando que esta permite o acesso (físico, cognitivo e sensorial) de todos tanto quanto possível aos locais e lugares, além de fazer parte integrante de um quadro legislativo e normativo.

Acessibilidade e Desenho Universal

A expressão Desenho Universal (DU) foi iniciada nos Estados Unidos da América (EUA) por movimentos civis contra a discriminação de pessoas com deficiência. Mais concretamente nos anos 50 e 60, o Movimento dos Direitos Civis conseguiu que as novas legislações tivessem em consideração o acesso universal e em autonomia por parte de pessoas com deficiência à educação, locais e serviços públicos, comunicações e transportes (Björk, 2009). Iniciou-se assim uma consciencialização social da importância que o DU apresentava. Em 1966 cerca de 30 estados criaram os seus próprios decretos no âmbito do DU e da legislação ligada à temática da acessibilidade; em 1973 eram 49 estados (Story et al., 1998). O termo DU, primeira vez citado por Mace em 1985 nos Estados Unidos da América, que apresentou como *"a design approach that could be utilized by a wider range of users"*. (Preiser & Smith, 2011, p. 1.5). Importa neste contexto desde já mencionar e sublinhar que é a própria definição de DU que refere desenhar para o maior número de utilizadores possível e não desenhar para todos ou desenhar para pessoas com deficiências ou com algum tipo de incapacidade.

Dito isto, o DU tem como propósito a conceção, idealização e implementação de objetos, equipamentos e estruturas para que estas possam ser utilizadas pelo maior número de pessoas

possível, independentemente da idade, estatura, capacidade ou mobilidade, tornando os produtos, estruturas, comunicação, informação e o meio edificado e urbano utilizáveis e integrados numa sociedade inclusiva numa perspectiva de autonomia e de sustentabilidade social (INR, 2014; Malheiros et al., 2012). Os princípios base do DU passam pelo uso equitativo, flexibilidade, uso simples e intuitivo, informação perceptível, tolerância ao erro, baixo esforço físico e tamanho e espaço para aproximação e uso (Carr et al., 2013; Lidwell et al., 2010; Preiser & Smith, 2011), assumindo-se assim como um instrumento e uma ferramenta privilegiada para a afirmação da acessibilidade, de promoção da inclusão social e da universalidade e diversidade humana.

De acordo com Story, Mueller e Mace (1998, p. 11) *"universal design can be defined as the design of products and environments to be usable to the greatest extent possible by people of all ages and abilities"*. Isto demonstra que o DU (também confundido como desenho para todos, desenho inclusivo ou desenho sem barreiras) respeita a diversidade humana e promove a inclusão de todas as pessoas em todas as atividades.

Assim o objetivo do DU é um processo com o intuito de ser utilizado pelo maior número de pessoas possível independentemente do seu estado biopsicossocial (Thompson et al., 2002). Todavia julgamos ser necessário referir que é impossível criar uma universalidade que possa ser usada e utilizada por todas as pessoas. Diversos autores defendem exatamente esta questão (Burgstahler, 2009; Lombardi & Murray, 2011; Thompson et al., 2002). Allás Burgstahler refere *"I'm not sure it's possible to create anything that's universally usable. It's not that there's a weakness in the term. We use that term because it's the most descriptive of what the goal is"* (2015, p. 9).

Após a recolha de algumas definições oferecidas por diversos autores verificamos, através da Tabela 3, que existem diversas visões do termo DU. Não é de admirar pois cada região, cada território, cada país enquadra este tema às suas especificidades territoriais e espaciais, sociais e culturais, ambientais e políticas, económicas e financeiras. Apesar de existir variância na definição, todas elas são unânimes em referir as pessoas como elemento central. O próprio termo, como também defendemos, tem em consideração a humanização dos lugares e a universalidade humana.

Tabela 3: Definições do Desenho Universal

Autor(es)	Definições
Mace et al. (1991, p. 2)	UD means simply designing all products, buildings and exterior spaces to be usable by all people to the greatest extent possible.
Cornell et al. (1996, p. 435)	UD [Universal Design] is defined as the design of products and environments to be usable by all people, to the greatest extent possible, without the need for adaptations or specialized design.
Story et al. (1998, p. 11)	UD can be defined as the design of products and environments to be usable to the greatest extent possible by people of all ages and abilities. Universal design respects human diversity and promotes inclusion of all people in all activities of life.
Steinfeld and Maisel (2012, p. 42)	UD is a process that enables and empowers a diverse population by improving human

	performance, health and wellness, and social participation.
Carr et al. (2013, p. 4)	If implemented properly, UD creates safe, accessible, and usable environments for the broadest spectrum of people possible.
Lid (2013, p. 203)	UD is a concept and political strategy that has evolved from a focus on disabling barriers and enabling environments.
Tork (2014, pp. 1019-1020)	UD is design for all people. Its focus is not specifically on people with disabilities, but all people. The main aim of the UD is not to make people fit to space but to make the space fit to people.
Mustaqim (2015, p. 158)	The design of products or environments to be used and experienced by people of different ages and abilities without adaptation is reflected as the primary concept of the UD.
Souza e Oliveira (2016, p. 339)	The main purpose of UD is to create spaces, products and services, projects and technologies more accessible to a large number of people, without any need to adaptation or adjustments.
Zajac (2016, p. 1272)	UD is a way of designing buildings, products and environments, that are inherently accessible not only to people without disabilities, but also to people with disabilities, including older people and many other people often excluded by traditional design.

Fonte: Elaboração Própria

Apesar das pequenas variações existentes na definição, contextualização e enquadramento do DU, ele é unânime entre os diversos autores que o objetivo são as pessoas. Analisando a literatura verificamos uma ligação de proximidade e de correlação entre a temática do DU e a temática da incapacidade e/ou deficiência. Não é propriamente de admirar que assim o seja já que as questões do DU são bastante pertinentes e essenciais para uma população cujas características se insiram neste grupo (Incapacidade e/ou deficiência). Referimos que, segundo a Organização Mundial da Saúde (2015), em 2050, haverá 2 mil milhões de idosos com mais de 60 anos. Aqui a questão da redução de mobilidade está intimamente ligada e apontada como uma das principais perdas por parte da população idosa.

Considerando, portanto, que os seres humanos possuem capacidades de mobilidade distintas que se vão deteriorando ao longo dos anos (processo natural de envelhecimento) como podem ocorrer situações de mobilidade reduzida ou condicionada de forma permanente ou temporária, será então justo dizer que o DU é encarado como uma ferramenta e um instrumento facilitador.

O desenho universal tem assim como base o desenho e projeção de serviços, produtos, ambientes, locais e lugares que possam ser usufruídos pelo maior número de pessoas possível, independentemente das suas capacidades físicas, motoras, sensoriais, cognitivas, idade ou aptidões.

0

De acordo com o The Center for Universal Design – North Carolina State University (1997), existem sete princípios do desenho universal, devidamente organizados e ao qual fazemos referência:

Princípio 1: Uso Equitativo

Defende que o desenho deve ser acessível e útil a todos os utilizadores. É um facto que é impossível projetar para todos e, por isso mesmo, o objetivo é tentar ser o mais justo e imparcial possível ao maior número de utilizadores dando oportunidade a todos de usufruírem de igual modo. Deve ser útil a pessoas com diversas capacidades:

- Proporcionando a mesma utilização a todos os utilizadores: idêntica sempre que possível; equivalente se necessário;
- Evitando segregar ou estigmatizar quaisquer utilizadores;
- Colocando igualmente ao alcance de todos os utilizadores a privacidade, proteção e segurança;
- Tornando o espaço e equipamentos apelativos a todos os utilizadores.

Princípio 2: Flexibilidade no Uso

Defende que os produtos e espaços devem acomodar um conjunto de aptidões e preferências individuais dos utilizadores, ou seja, ter em consideração ao projetar que nem todos usam um produto ou espaço da mesma forma, tornando necessário estudar todas as possibilidades de usufruição. Pretende acomodar um conjunto de preferências e capacidades individuais:

- Permitindo escolher a forma de utilização;
- Acomodando o acesso e o uso destro ou canhoto;
- Facilitando a exatidão e a precisão do utilizador;
- Garantindo adaptabilidade ao ritmo do utilizador.

Princípio 3: Uso simples e intuitivo

Defende uma utilização facilmente compreendida, independentemente da experiência, do conhecimento, das capacidades linguísticas ou do atual nível de concentração do utilizador, eliminando complexidades desnecessárias e projetar consoante a intuição de todos os utilizadores:

- Eliminando complexidade desnecessária;
- Sendo coerente com as expectativas e a intuição do utilizador;
- Acomodando um amplo leque de capacidades linguísticas e níveis de instrução;
- Organizando a informação de forma coerente com a sua importância;
- Garantindo prontidão e respostas efetivas durante e após a execução das tarefas.

Princípio 4: Informação Percetível

Defende uma comunicação eficaz e de entendimento direto ao utilizador, a informação necessária independentemente das suas capacidades ou das condições ambientais:

- Usando diferentes modos (pictográfico, verbal, tátil) para apresentar de forma redundante informação essencial;
- Maximizando a «legibilidade» de informação essencial;
- Diferenciando os elementos em formas que possam ser descritas (i.e., fazer com que seja fácil dar instruções ou orientações);
- Sendo compatível com a diversidade de técnicas ou equipamentos utilizados por pessoas com limitações na atividade e restrições na participação.

Princípio 5: Tolerância ao erro

Defende que deve ser minimizado tanto quanto possível os riscos e consequências adversas de ações acidentais ou não intencionais, ou seja, ter o cuidado de que nem todos os utilizadores podem saber manusear ou utilizar o produto ou espaço em questão:

- Ordenando os elementos de forma a minimizar riscos e erros: os elementos mais usados serão mais acessíveis, e os elementos perigosos serão eliminados, isolados ou protegidos;
- Garantindo avisos de riscos e erros;
- Proporcionando características de falha segura;
- Desencorajando a ação inconsciente em tarefas que requeiram vigilância.

Princípio 6: Baixo esforço físico

Defende uma usabilidade de forma eficiente e confortável e com o mínimo de fadiga para o usuário, ou seja, projetar alternativas mais práticas, viáveis e exequíveis:

- Permitindo ao utilizador manter uma posição neutral do corpo;
- Usando forças razoáveis para operar;
- Minimizando operações repetitivas;
- Minimizando esforço físico continuado.

Princípio 7: Dimensão e espaço para aproximação e uso

Defende a criação de ambientes apropriados em tamanho e espaço para aproximação, alcance, manipulação e respetivo uso, independentemente do tamanho do corpo, postura ou mobilidade do utilizador:

- Providenciando um campo de visão desimpedido para elementos importantes para qualquer utilizador sentado ou de pé;

- D
- Tornando o alcance a todos os componentes confortável para qualquer utilizador sentado ou de pé;
 - Acomodando variações no tamanho da mão e na sua capacidade de agarrar;
 - Providenciando espaço adequado para o uso de ajudas técnicas ou de assistência pessoal.

Estes princípios respeitam a diversidade humana e promovem a inclusão de todas as pessoas nas atividades diárias. Todavia, seria uma utopia afirmar que existe a possibilidade de projetar um espaço para todos sob todas as condições. Assim sendo, será mais apropriado abordar o DU como um processo que deve ser tido em consideração como um elemento chave na inclusão de todos os potenciais utilizadores e não como um resultado.

Nos dias de hoje é impensável dissociar o DU e a acessibilidade, apesar de que o DU ter um papel preponderante nas questões da acessibilidade, ele não se esgota apenas e só neste termo, muito menos quando está também associado à criação de soluções para indivíduos com algum tipo de necessidade ou deficiência. Lid (2013, p. 203) afirma que o DU "needs to be linked to an understanding of person that includes disability as a human condition". Aliás é a própria definição presente na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006, p. 4) na sua versão original que o

"Universal design means the design of products, environments, programmes and services to be usable by all people, to the greatest extent possible, without the need for adaptation or specialized design. "Universal design" shall not exclude assistive devices for particular groups of persons with disabilities where this is needed".

Contudo, a definição original do DU já apresentada não aborda a temática, ora da acessibilidade, ora das pessoas com deficiência. Ela efetivamente aborda a criação de soluções que sejam passíveis de serem utilizadas pelo maior número de utilizadores possível. Deparamo-nos assim com uma apropriação de uma expressão inicialmente definida e moldada para outros objetivos e fins.

Já no que respeita à acessibilidade, o DU na sua própria definição aborda, ainda que indiretamente, esta expressão. Assim e neste caso em concreto faz sentido interligar o DU com a acessibilidade já que esta última tem como significado a criação de um conjunto de características que permitem o acesso de todas as pessoas aos espaços e ambientes. Assim e para a presente investigação entenda-se esta interligação como a acessibilidade universal tendo como objetivo primeiro garantir que os espaços, ambientes, locais, lugares, serviços, estruturas, infraestruturas e superestruturas possam ser utilizados (física, sensorial e cognitivamente) pelo maior número de pessoas possível tendo em consideração a diversidade e a universalidade humana.

Autores como Lidwell et al. (2010), Goulart et al. (2018) e Kadir e Jamaludin (2013) defendem 4 argumentos considerados bastante importantes para a fundamentação do DU e da acessibilidade, conforme está representada na Ilustração 1 (página seguinte): argumentos de sustentabilidade, argumentos económicos, argumentos éticos e deontológicos e argumentos legais.

Ilustração 1: Argumentos Complementares do Desenho Universal e da Acessibilidade

Argumentos de Sustentabilidade	Argumentos Éticos e Deontológicos
Defendem que produtos, serviços e ambientes inacessíveis ou impossíveis de usar por todos provocam exclusão social com os custos que daí advêm, e que, ao tornarem-se acessíveis e inclusivos, originam comunidades mais equilibradas proporcionando mais suporte e qualidade de vida às pessoas, contribuindo para a sua sustentabilidade.	Uma das razões para a existência de designers, arquitetos e outros profissionais é porque são especialistas empenhados em realizar as suas funções de forma mais competente do que qualquer outro.
Argumentos Económicos	Argumentos Legais
Um serviço, produto ou ambiente acessível aumenta o número de potenciais utilizadores, e esta implementação não acarreta necessariamente mais custos pois se forem realizados de raiz o custo é o do projeto que antes de se tornar inclusivo já teria de existir. Já em soluções em que seja necessário um investimento para a sua implementação, estas podem ser economicamente compensadoras se não a curto, pelo menos a médio/longo prazo.	A existência de leis é uma ferramenta fundamental para a implementação das políticas de acessibilidade a curto/médio prazo, apesar de algumas serem ignoradas pela falta de fiscalização, mas que não deixam de existir e devem ser cumpridas mais que não seja por estas protegerem os cidadãos mais desfavorecidos e vulneráveis.

Fonte: Elaboração Própria

Já a *Comission for Architecture and the Built Environment (CABE)* refere 5 princípios que devem ser seguidos para ser usufruído pelo maior número de usuários possíveis (2006) relativamente às temáticas acessibilidade e desenho universal:

Princípio 1: As pessoas no centro do processo de desenho

Criar e desenhar espaços e edifícios para que as pessoas possam usufruir, levando ao aparecimento de comunidades fortes e sustentáveis. Para que tal aconteça é necessário o envolvimento do maior número de pessoas possível no projeto, resultando na coesão social e no bem-estar Intra e interpessoal.

Princípio 2: Reconhecer a diversidade e a diferença

Reconhecendo a diversidade e a universalidade humana como uma realidade presente em todos os momentos da nossa vida, é possível criar e projetar um espaço ou ambiente que possa ser utilizado por todos, e não apenas por uma parte da população.

Princípio 3: Oferece um conjunto alargado de soluções ao invés de uma única solução não capaz

Um ambiente inclusivo e acessível não tenta satisfazer todas as necessidades. É possível projetar e idealizar um espaço ou ambiente que possa ser utilizado por diversos tipos de pessoas adaptando o espaço consoante as necessidades em determinado momento.

Princípio 4: Proporciona flexibilidade na utilização

O cumprimento dos princípios requer uma compreensão de como o espaço ou ambiente será utilizado e de quem vai usufruir dele, devendo ser sempre pensados de modo a que possam se adaptar aos novos usos e procuras.

Princípio 5: Fornece edifícios e ambientes que são convenientes e agradáveis para o uso de todos

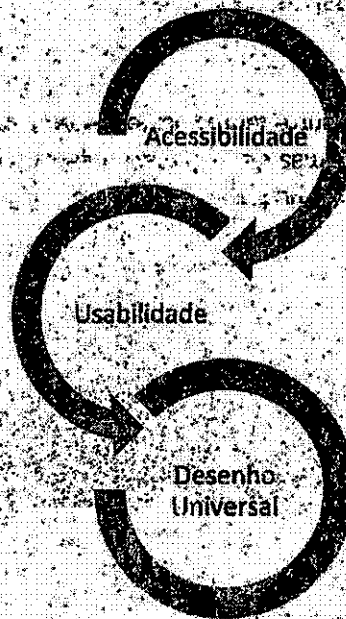
Para que os espaços, ambientes, locais e lugares possam ser usados pelo maior número de usuários possíveis terá de ser tido em conta a sinalização, iluminação, contraste visual e materiais, bem como o acesso intelectual, cognitivo e emocional.

Assim, o modo como os espaços são pensados e projetados afeta a nossa mobilidade e locomoção, pelo que a acessibilidade universal procura eliminar ou remover barreiras que possam congestionar o seu acesso livre e autônomo e muitas vezes desnecessário, levando as pessoas a participarem equitativamente, com autonomia e independência nas atividades. Uma projeção pensada e cuidada de um espaço ou ambiente, de um local ou de um lugar, de um serviço ou de uma infraestrutura, tendo em consideração a universalidade humana, dotará o mesmo de um sentimento de inclusão perante a comunidade fortalecendo laços e reforçando o sentimento de pertença a essa mesma comunidade, território ou região.

Defendemos aqui que a acessibilidade universal não deverá ser apenas vista e encarada como uma via para a criação de rampas e rebaixamentos de passeios para uma franja da população, mas sim a criação, construção, conceção, desenho, idealização e adaptação dos locais e lugares, ambientes e espaços para todas as pessoas independentemente da sua condição humana. A remoção de barreiras e obstáculos com o intuito de possibilitar a participação cívica de todos os cidadãos deve ser uma premissa obrigatória de forma a atingir a equidade social (Hussein & Yaacob, 2012).

Ora se o objetivo é permitir o acesso (físico, sensorial e cognitivo) ao maior número de utilizadores possível, falamos então da usabilidade desses espaços e ambientes, locais e lugares. Constatamos através da Ilustração 2 (página seguinte) que o termo adotado advém da conjugação das expressões acessibilidade, usabilidade e desenho universal.

Ilustração 2: Características base da acessibilidade universal



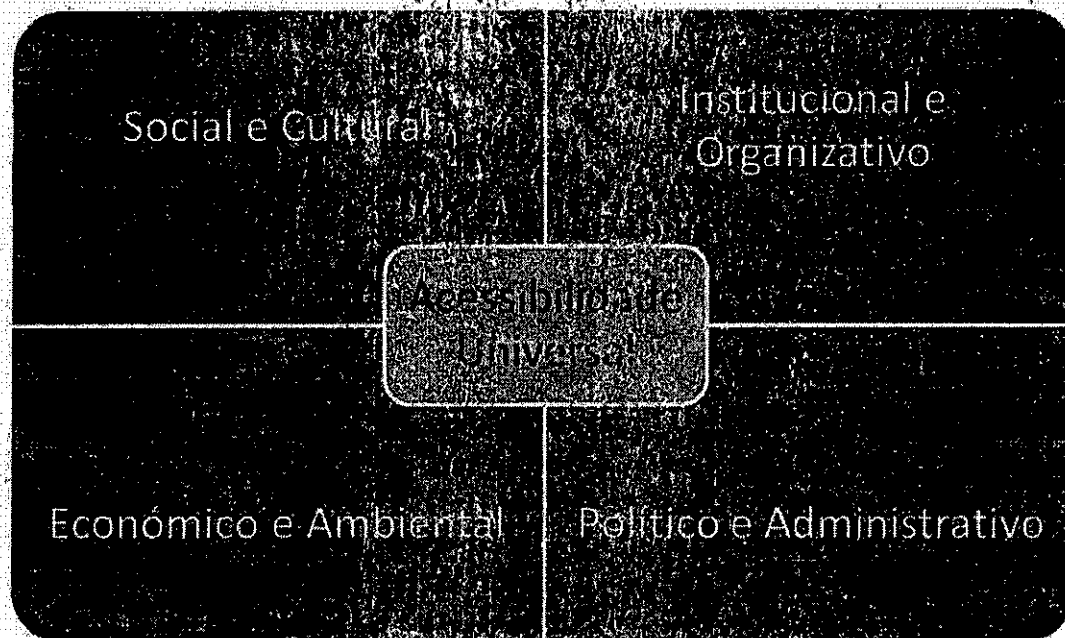
Fonte: Elaboração Própria

O aumento desenfreado da deslocação das pessoas para os centros urbanos fez e continua a fazer com que o planeamento e o ordenamento do território, dos ambientes e dos espaços, dos locais e dos lugares muitas vezes são pensados a curto prazo e não a médio/longo prazo, o que despoletou uma descaracterização do ambiente público, da qualidade e da própria imagem do território, criando barreiras e obstáculos muitos deles intransponíveis limitando o seu acesso e o seu usufruto (Borja, 2003). Todos estes aspectos juntamente com as questões do envelhecimento e das deficiências dotam o panorama atual de um novo paradigma: a projeção de um desenho universal e acessível a todos os utilizadores. A criação de espaços e ambientes acessíveis dotam o território das condições que garantam a participação de todos nas diversas atividades diárias que compõem e definem uma sociedade/comunidade. É assim fundamental que as questões da acessibilidade e do desenho universal sejam fatores a ter em primeira instância no "planeamento, desenvolvimento e gestão corrente da mobilidade nas diferentes escalas nacional, regional e local assim como sentida e fiscalizada pelos diferentes agentes que participam na sociedade, sob pena de que, para alguns, apenas serão cidades de desejo" (Teles, 2009, p. 42).

A questão da acessibilidade universal é, ainda que não raras as vezes, perspectivada sob a forma de projeto ou componente adicional e/ou complementar ao projeto base apenas e somente em situações de necessidade. Um dos discursos mais utilizados para esse não investimento era a inexistência de utilizadores com mobilidade reduzida ou condicionada naquele espaço ou território, tendo conseqüentemente um impacto nefasto na comunidade. Nos dias atuais as questões da acessibilidade e da mobilidade estão cada vez mais presentes nos discursos e na agenda política e social, fruto de uma maior consciencialização por parte da sociedade e pela existência de um maior corpo legislativo sobre as matérias. A aposta por parte de diversas organizações em ações de formação e sensibilização sobre estas temáticas em geral, e dos projetistas, arquitetos e engenheiros em particular, dotam os projetos e as especialidades acessíveis e inclusivas. Não podemos deixar de referir que a acessibilidade universal, enquanto

temática, é bastante abrangente, abrangendo disciplinas como o planejamento e ordenamento territorial, geografia, comunicação e Informação, turismo, cultura, economia, sociologia e outras áreas de atividade (Ilustração 3).

Ilustração 3: Acessibilidade Universal e Atividades



Fonte: Elaboração Própria

Verificamos que a acessibilidade universal possibilita o acesso e a participação nas mais diversas atividades ao maior número de cidadãos possível e que contribui, indubitavelmente, para o desenvolvimento local de territórios e regiões que se pretende sustentável.

Referências Bibliográficas

- Barron, L. & Gauntlet, E. (2002). *Model of social sustainability (Stage 1 Report). Housing and Sustainable Communities Indicators Project.*
- Biart, M. (2002). Social sustainability as part of the social agenda of the European community. In T. Ritt (Ed.), *Soziale Nachhaltigkeit: Von der Umweltpolitik zur Nachhaltigkeit?* (pp. 5–10). Arbeiterkammer Wien, Informationen zur Umweltpolitik 149.
- Bijl, R. (2011). Never Waste a Good Crisis: Towards Social Sustainable Development. *Social Indicators Research*, 102(1), 157–168. <https://doi.org/10.1007/s11205-010-9736-y>
- Björk, E. (2009). Many become losers when the Universal Design perspective is neglected: Exploring the true cost of ignoring Universal Design principles. *Technology and Disability*, 21(4), 117–125. <https://doi.org/10.3233/TAD-2009-0286>
- Borja, J. (2003). Espaço Público y Espaço Político. In Alianza (Ed.), *La Ciudad Conquistada* (pp. 18–58).

- Bramley, G., & Power, S. (2009). Urban form and social sustainability: The role of density and housing type. *Environment and Planning B: Planning and Design*, 36(1), 30-48. <https://doi.org/10.1068/b33129>
- Burgstahler, S. (2009). Universal design in education: principles and applications. *Name: DO-IT*. <http://textedu.com/f2/d/Udi-for-cte-2-Documen-Transcript-8134.pdf>
- Burgstahler, S. (2015). Universal Design: Process, Principles, and Applications How to apply universal design to any product or environment. *DO-IT: Disabilities, Opportunities, Internetworking, and Technology*, 4. <http://www.washington.edu/doi/universal-design-process-principles-and-applications>
- Carr, K., Weir, P. L., Azar, D., & Azar, N. R. (2013). Universal design: A step toward successful aging. *Journal of Aging Research*, 2013, 1-8. <https://doi.org/10.1155/2013/324624>
- Colantonio, A., & Dixon, T. (2009). *Measuring Socially Sustainable Urban Regeneration in Europe* (p. 129). Oxford Brookes University http://oisd.brookes.ac.uk/sustainable_communities/resources/Social_Sustainability_and_Urban_Regeneration_report.pdf
- Connell, B. R., Jones, M., Mueller, J., Mullick, A., Ostroff, E., Sanford, J., Steinfeld, E., Story, M., & Vanderheiden, G. (1996). Development and validation of principles of universal design. *Proceedings of the Rehabilitative Engineering and Assistive Technology Society of North America*, 435-437.
- Davidson, M. (2010). Social sustainability and the city. In *Geography Compass* (Vol. 4, Issue 7, pp. 872-880). <https://doi.org/10.1111/j.1749-8198.2010.00339.x>
- Dempsey, N., Bramley, G., Power, S., & Brown, C. (2011a). The social dimension of sustainable development: Defining urban social sustainability. *Sustainable Development*, 19(5), 289-300. <https://doi.org/10.1002/sd.417>
- Dempsey, N., Bramley, G., Power, S., & Brown, C. (2011b). The Social Dimension of Sustainable Development: Defining Urban Social Sustainability. *Sustainable Development*, 19(May 2009), 289-300. <https://doi.org/10.1002/sd.417>
- Edyburn, D. L. (2010). Would you recognize universal design for learning if you saw it? Ten propositions for new directions for the second decade of UDL. *Learning Disability Quarterly*, 33, 33-41. <https://doi.org/10.1177/073194871003300103>
- Elzenberg, E., & Jabareen, Y. (2017). Social sustainability: A new conceptual framework. *Sustainability (Switzerland)*, 9(1). <https://doi.org/10.3390/su9010068>
- Goulart, V., Ely, B., & Helena Moro, V. (2018). *EXPERIENCIAS DIDÁCTICAS EN ARQUITECTURA Y URBANISMO: LA ENSEÑANZA DE DISEÑO UNIVERSAL. EDUCATIONAL EXPERIENCES IN ARCHITECTURE AND URBAN PLAN DESIGN: UNIVERSAL DESIGN TEACHING EXPERIÊNCIAS DIDÁTICAS EM ARQUITETURA E URBANISMO: O ENSINO DE DESENHO UNIVERSAL* (Issue 2).
- Hale, J., Legun, K., Campbell, H., & Carolan, M. (2019). Social sustainability indicators as performance. *Geoforum*, 103(July, 2018), 47-55. <https://doi.org/10.1016/j.geoforum.2019.03.008>
- Holländer, R., Amekudzi-Kennedy, A., Bell, S., Benya, F., Davidson, C., Farkos, C., Fasenfest, D., Guyer, R., Hjarving, A., Lizotte, M., Quigley, D., Watts, D., & Whitefoot, K. (2016). Network priorities for social sustainability research and education: Memorandum of the Integrated Network on Social Sustainability Research Group. *Sustainability: Science, Practice, and Policy*, 12(1). <https://doi.org/10.1080/15487733.2016.11908150>

- Hussein, H., & Yaacob, N. M. (2012). Development of Accessible Design in Malaysia. *Procedia - Social and Behavioral Sciences*, 68, 121-133. <https://doi.org/10.1016/j.sbspro.2012.12.212>
- INE, & PORDATA. (2020). PORDATA. Índice de Envelhecimento. <https://www.pordata.pt/Portugal/indicadores-de-envelhecimento-526>
- INR. (2014). *Desenho Universal*. <http://www.inr.pt/content/1/5/desenho-universal>
- Jabareen, Y. R. (2006). Sustainable urban forms: Their typologies, models, and concepts. *Journal of Planning Education and Research*, 26(1), 38-52. <https://doi.org/10.1177/0739456305285119>
- Kadir, S. A., & Jamaludin, M. (2013). Universal Design as a Significant Component for Sustainable Life and Social Development. *Procedia - Social and Behavioral Sciences*, 85, 179-190. <https://doi.org/10.1016/j.sbspro.2013.08.349>
- Khan, R. (2016). How frugal innovation promotes social sustainability. *Sustainability (Switzerland)*, 8(10). <https://doi.org/10.3390/su8101034>
- Kyttä, M., Broberg, A., Haybatollahi, M., & Schmidt-Thomé, K. (2016). Urban happiness: context-sensitive study of the social sustainability of urban settings. *Environment and Planning B: Planning and Design*, 43(1), 34-57. <https://doi.org/10.1177/0265813515600121>
- Lee, T. H. (2013). Influence analysis of community resident support for sustainable tourism development. *Tourism Management*, 34, 37-46. <https://doi.org/10.1016/j.tourman.2012.03.007>
- Lehtonen, M. (2004). The environmental-social interface of sustainable development: capabilities, social capital, institutions. *Ecological Economics*, 49, 199-214.
- Lid, I. M. (2013). Developing the theoretical content in Universal Design. *Scandinavian Journal of Disability Research*, 15(3), 203-215. <https://doi.org/10.1080/15017419.2012.724445>
- Lidwell, W., Holden, K., & Butler, J. (2010). Universal Principles of Design. *Universal Principles of Design: 125 Ways to Enhance Usability, Influence Perception, Increase Appeal, Make Better Design Decisions, and Teach through Design*, 1-271. <https://doi.org/10.1007/s11423-007-9036-7>
- Littig, B., & Griessler, E. (2005). Social sustainability: a catchword between political pragmatism and social theory. *International Journal of Sustainable Development*, 8(1/2), 65. <https://doi.org/10.1504/IJSD.2005.007375>
- Littig, B., & Griessler, E. (2005). Social sustainability: a catchword between political pragmatism and social theory. *Int. J. Sustainable Development / Sustainable Development*, 8(12), 65-79. <https://www.ihf.ac.at/pdf/soz/test2.pdf>
- Lombardi, A. R., & Murray, C. (2011). Measuring university faculty attitudes toward disability: Willingness to accommodate and adopt Universal Design principles. *Journal of Vocational Rehabilitation*, 34, 43-56. <https://doi.org/10.3233/JVR-2010-0533>
- Mace, R. L., Hardie, G. J., & Place, J. P. (1991). *Accessible Environments: Toward Universal Design*. The Center for Universal Design.
- Malheiros, J., Carvalho, R., & Mendes, L. (2012). Etnicização residencial e nobilitação urbana marginal: processo de ajustamento ou prática emancipatória num bairro do centro histórico de Lisboa? *Revista Da Faculdade de Letras Da Universidade Do Porto*, 97-128.
- Mani, V., Gunasekaran, A., Papadopoulos, T., Hazen, B., & Dubey, R. (2016). Supply chain social

- sustainability for developing nations: Evidence from India. *Resources, Conservation and Recycling*, 111, 42–52. <https://doi.org/https://doi.org/10.1016/j.resconrec.2016.04.003>
- McKenzie, S. (2004). Social sustainability: Towards some definitions. *Hawke Research Institute Working Paper Series*; 27, 1–31. <https://doi.org/10.1002/sres>
- Miller, T. R. (2011). *Constructing Sustainability: A Study of Emerging Scientific Research Trajectories*. ARIZONA STATE UNIVERSITY.
- Missimer, M. (2013). *The Social Dimension of Strategic Sustainable Development*. School of Engineering, Blekinge Institute of Technology.
- MNE. (2017). *Relatório nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Sumário Executivo. https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15771Portugal2017_PT_REV_FINAL_28_06_2017.pdf
- Murphy, K. (2012). The social pillar of sustainable development: A literature review and framework for policy analysis. *Sustainability: Science, Practice, and Policy*, 8(1), 15–29. <https://doi.org/10.1080/15487733.2012.11908081>
- Mustaquim, M. M. (2015). A Study of Universal Design in Everyday Life of Elderly Adults. *Procedia Computer Science*, 67, 57–66. <https://doi.org/10.1016/j.procs.2015.09.249>
- ONU. (2006). *Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência*. <http://www.un.org/disabilities/documents/convention/convoptprot-e.pdf>
- Organização Mundial da Saúde. (2015). OMS-Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde. *Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde*, 1, 1–29. <https://doi.org/10.1017/CBO9781107415324.004>
- Pæhlke, R. (2001). Environmental Politics, Sustainability and Social Science. *Environmental Politics*, 10(4), 1–22.
- Pimenta, A., & Salvado, A. (2011). Deficiência e Desigualdades Sociais. *Sociedade e Trabalho*, 41, 155–166.
- Preiser, W. F. E., & Smith, K. H. (2011). *Universal Design Handbook* (2nd ed.). McGraw-Hill Companies, Inc.
- Sachs, I. (1999). Social sustainability and whole development: exploring the dimensions of sustainable development. In J. Egon, B. & Thomas (Ed.), *Sustainability and the social sciences: a cross-disciplinary approach to integrating environmental considerations into theoretical reorientation* (pp. 25–36). Zed Books.
- Sierra, L. A., Yepes, V., & Pellicer, E. (2018). A review of multi-criteria assessment of the social sustainability of infrastructures. *Journal of Cleaner Production*, 187(2), 496–513. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2018.03.022>
- Social Life. (2012). *DESIGN FOR SOCIAL SUSTAINABILITY* (p. 58).
- Souza, S. C. de, & Oliveira, A. P. D. (2016). Universal Design: An Urgent Need. *Procedia - Social and Behavioral Sciences*, 216, 338–344. <https://doi.org/10.1016/j.sbspro.2015.12.046>
- Steinfeld, E., & Maisel, J. (2012). *Universal Design: Creating Inclusive Environments*. Wiley.
- Story, M., Mueller, J. L., & Mace, R. L. (1998). The Universal Design File: Designing for People of All Ages and Abilities. *Design Research and Methods Journal*, 1(5), 165. <https://doi.org/10.1073/pnas.95.12.6854>

- 2
- Stren, R. & Polese, M. 2000. U. the M. S. D. of C. E. U. P. In G. C. (2000). Understanding the new sociocultural dynamics of cities: comparative urban policy in a global context. In M. Stren, R. & Polese (Ed.), *The social sustainability of cities: diversity and the management of change* (pp. 3–38). Toronto: University of Toronto Press.
- Teles, P. (2009). *Cidades de Desejo entre desenhos de cidades: boas práticas de desenho urbano e design inclusivo*. Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade.
- The Center for Universal Design. (1997). *The Principles of Universal Design*. NC: North Carolina State University.
- Thompson, S. J., Johnstone, C. J., & Thurlow, M. L. (2002). *Universal Design Applied to Large Scale Assessments*. 6.
- Türk, Y. A. (2014). Planning – Design Training and Universal Design. *Procedia - Social and Behavioral Sciences*, 141, 1019–1024. <https://doi.org/10.1016/j.sbspro.2014.05.171>
- Vallance, S., Perkins, H. C., & Dixon, J. E. (2011). What is social sustainability? A clarification of concepts. *Geoforum*, 42, 342–348. <https://doi.org/10.1016/j.geoforum.2011.01.002>
- Vancouver, C. of. (2005). *City of Vancouver. Administrative Report*.
- Vavik, T., & Keltsch, M. M. (2010). Exploring relationships between universal design and social sustainable development: Some methodological aspects to the debate on the sciences of sustainability. *Sustainable Development*, 18(5), 295–305. <https://doi.org/10.1002/sd.480>
- Woodcraft, S., Bacon, N., & Calstor-Arendar, L. (2012). Design for social sustainability: A framework for creating thriving new communities. *Social Life*, 54.
- World Commission on Environment and Development. (1987). *Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future*. <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/5987our-common-future.pdf>
- Zajac, A. P. (2016). City Accessible for Everyone – Improving Accessibility of Public Transport Using the Universal Design Concept. *Transportation Research Procedia*, 14(14), 1270–1276. <https://doi.org/10.1016/j.trpro.2016.05.199>